



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 09/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nº de vagas: **1 (uma)**

3. Qualificação educacional: •Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

•Mestrado em Educação.

4. Experiência profissional: •Experiência mínima de 02 (dois) anos em políticas públicas educacionais;
•Experiência mínima de 03 (três) anos em projetos que envolvam políticas públicas para públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Desejável:

•Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e a condicionalidade em educação deste programa;

•Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença);

5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**

- **Atividade 1.1:** Levantar e sistematizar os motivos de baixa frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família, considerando a série histórica de 2012/2016, no Sistema Presença, por região e público acompanhado.

- **Atividade 1.2:** Analisar e propor fluxo de processos do pós coleta a partir das categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos, correlacionando-as aos diferentes agentes públicos envolvidos no Bolsa Família.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

- **Atividade 2.1:** Identificar escolas representativas da região nordeste que, conforme série histórica 2012/2016, vem apresentando significativa quantidade de motivos de baixa frequência nas categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos.

- **Atividade 2.2:** Realizar visitas in loco, por amostragem, em escolas representativas da região nordeste que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, social, familiar e de violação de direitos para levantamento de informações junto a gestores e professores, com identificação de boas práticas.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

- **Atividade 3.1:** Identificar escolas representativas das Regiões Norte e Centro Oeste que, conforme série histórica 2012/2016, vem apresentando significativa quantidade de motivos de baixa frequência nas categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos.

- **Atividade 3.2:** Realizar visitas in loco, por amostragem, em escolas representativas das Regiões Norte e Centro Oeste que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, social, familiar e de violação de direitos para levantamento de informações junto a gestores e professores, com identificação de boas práticas

Atividades para a elaboração do Produto 4:

- **Atividade 4.1:** Identificar escolas representativas da Região Sudeste que, conforme série histórica 2012/2016, vem apresentando significativa quantidade de motivos de baixa frequência nas categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos.

- **Atividade 4.2:** Realizar visitas in loco, por amostragem, em escolas representativas da Região Sudeste que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, social, familiar e de violação de direitos para levantamento de informações junto a gestores e professores, com identificação de boas práticas.

Atividades para a elaboração do Produto 5:

- **Atividade 5.1:** Identificar escolas representativas da Região Sul que, conforme série histórica 2012/2016, vem apresentando significativa quantidade de motivos de baixa frequência nas categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos.

- **Atividade 5.2:** Realizar visitas in loco, por amostragem, em escolas representativas da Região Sul que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, social, familiar e de

violação de direitos para levantamento de informações junto a gestores e professores, com identificação de boas práticas.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos de baixa frequência escolar, no Sistema Presença, considerando as categorias pedagógica, social, familiar e de violação de direitos, por região e público acompanhado, com proposição de fluxo de pós-coleta.**

Produto 2: Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na região Nordeste, incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.

Produto 3: Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, nas regiões Norte e Centro Oeste, incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.

Produto 4: Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na Região Sudeste, incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.

Produto 5: Documento técnico contendo análise de estratégias intersetoriais, à luz do fluxo do pós coleta do acompanhamento da condicionalidade da educação do Bolsa Família, na Região Sul, incluindo entre cinco a dez amostras de boas práticas identificadas.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO – Pontuação Única Pontuação

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais 06 pontos

Pós Graduação Lato Sensu, na área de Ciências Humanas ou Sociais. 08 pontos

Mestrado em Educação 09 pontos

Doutorado em Educação 10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO Pontuação

Três pontos para cada ano de experiência em avaliação de políticas públicas educacionais e/ou sociais. 15 pontos

Dois pontos para cada ano de experiência em projetos que envolvam políticas públicas voltadas para populações em situação de risco e vulnerabilidade social. 16 pontos

Desejáveis:

Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e da condicionalidade em educação deste programa. 04 pontos

Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença) 03 pontos

Conhecimento da ferramenta de Excel e de SPSS 02 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO Pontuação

Conhecimento quanto às políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC. Até 20 pontos

Conhecimento acerca das diretrizes do Programa Bolsa Família, gestão e interministerial e interfederativa do acompanhamento realizado pela área da educação. Até 20 pontos

Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença) Até 10 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/08/2016 até o dia 31/08/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de

cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*